



PREFEITURA

MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: José Ivan Formágio Silveira	
E-mail: sead@passos.mg.gov.br	Telefone: 35 98416 6865

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2026. Contudo, a contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação da aquisição de água mineral potável, visando o abastecimento dos setores administrativos deste órgão, para consumo humano pelos servidores e colaboradores, garantindo condições mínimas de bem-estar no ambiente de trabalho e ser utilizada também nos eventos promovidos pelo Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição se justifica pela inexistência de sistema de purificação de água (como filtros ou purificadores) em quantidade suficiente para atender a demanda atual, sendo necessário o fornecimento contínuo de água potável, especialmente pelo clima de nossa região, que exige hidratação constante. Tal medida visa preservar a saúde, o conforto e a produtividade dos servidores, respeitando as normas de segurança e saúde no trabalho (NR-24).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 As entregas serão efetuadas de segunda a sexta-feira, de acordo com a solicitação conforme a necessidade de abastecimento, nos locais, endereços e nas quantidades constantes na autorização de fornecimento.

4.1.1. A detentora deverá fornecer quantidade suficiente para que os setores não fiquem desabastecidos, quando não puder por algum motivo justificado efetuar a entrega total da quantidade solicitada.

4.2 . Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja necessidade da municipalidade, sendo informado previamente à detentora.

4.3- Os funcionários envolvidos nas entregas deverão estar devidamente uniformizados/identificados de



PREFEITURA

MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

acordo com a Norma Vigente.

4.4 - A cada entrega o fornecedor deverá preencher um recibo em duas vias, onde constem o nome/identificação do recebedor, função, data e quantidade e local de entrega. A nota fiscal deverá ser emitida mensalmente e estar acompanhada de uma via do recibo citado, para conferência de cada setor e na mesma devem ser mencionados o número do empenho e a ata correspondente, sendo que para cada empenho deverá ser emitida uma nota fiscal.

4.5- Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, (recipiente sujo, sem especificação de data de envase e validade), o funcionário recebedor enjeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

4.6 – A licitante vencedora se obrigada a manter a qualidade do produto e ainda deverá substituí-lo quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no Termo de Referência.

4.7- A Prefeitura do Município de Passos/MG poderá a qualquer momento efetuar análise dos produtos entregues, quanto à qualidade e quantidade.

4.1. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

5. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

José Ivan Formágio Silveira

Diretor Departamento Material e Patrimônio

De acordo,

Aprovo a demanda.

Duarte Antonio Comotti Carvalho

Secretário Municipal de Administração